

FATO RELEVANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ("Companhia"), em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, vem, em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 16 de janeiro de 2025 e 17 de janeiro de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento do aumento de capital da Companhia no valor de R\$580.580.000,00 deliberado em 28 de novembro de 2024, objeto do Aviso aos Acionistas datado de 13 de dezembro de 2024 ("Aumento de Capital"), e questionado no âmbito do processo nº 0200893-88.2025.8.06.0001, em trâmite no juízo da 3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. O Aumento de Capital não havia, até esta data, sido concretizado.

Os administradores da Companhia providenciarão junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, o ressarcimento aos acionistas que já tenham exercido seus direitos de preferência com correção monetária a partir da aplicação da taxa SELIC.

Dessa forma, o capital social da Companhia continuará a ser de R\$1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais "Classe A" e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais "Classe B".

A administração da Companhia destaca, ainda, que foi solicitado novo laudo de avaliação à Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., de forma a permitir que a Companhia possa aprovar novo aumento de capital com a capitalização de créditos detidos contra a Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas, investidores e o mercado em geral atualizado sobre o andamento das questões acima.

Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores